



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 10 de dezembro de 2024

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Editais e Avisos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB.

CONVOCAR

Todos os Vereadores em pleno exercício de seus mandatos e gozo de suas prerrogativas como Agentes Públicos desta egrégia casa para a Sessão Extraordinária, que será realizada neste dia 21 de Dezembro de 2024, com início às 9:00 horas.

Art.1º. A CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA é para fins da Ordem do Dia que consistirá, exclusivamente, na discussão e votação do *Projeto de Lei complementar de N° 017/2024 que Institui o Código Tributário e de Rendas do Município e dá outras providências*.

Art.2º Tudo será realizado de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 10 de Dezembro de 2024.

Andrew Wilker Lucena Oliveira
ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água-PB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB.

CONVOCAR

Todos os Vereadores em pleno exercício de seus mandatos e gozo de suas prerrogativas como Agentes Públicos desta egrégia casa para a Sessão Extraordinária, que será realizada neste dia 21 de Dezembro de 2024, com início às 10:00 horas.

Art.1º. A CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA é para fins da Ordem do Dia que consistirá, exclusivamente, na discussão e votação do *Projeto de Resolução de N° 05/2024 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe D'Água e dá outras providências*.

Art.2º Tudo será realizado de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 10 de Dezembro de 2024.

Andrew Wilker Lucena Oliveira
ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"
Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000
Email: tesouraria@camaramaedagua.pb.gov
Contato: 83.98129-7976
CNPJ: 07.764.762/0001-03

MESA DIRETORA

Andrew Wilker Lucena Oliveira
PRESIDENTE
Luciano Rodrigues Soares
VICE-PRESIDENTE
Luís Ricardo Ramos Lage
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Eduardo Medeiros de Morais
SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"
Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000
Email: tesouraria@camaramaedagua.pb.gov
Contato: 83.98129-7976
CNPJ: 07.764.762/0001-03